

PORTARIA TRT GP Nº 316/2013

João Pessoa, 24 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.11699/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LUCIMARA BIANCHI**, em exercício provisório neste Tribunal, matrícula nº 300.300.553, relativas ao exercício de 2013, a contar de 20.05.2013, ficando o saldo de 3 (três) dias para usufruto no período compreendido entre 25.06.2013 e 27.06.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente